



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 20/2024

Autoria da Vereadora: ALINE CRISTINA DE SOUZA UBIDA

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BARRINHA-SP "DR. WALDEMAR AMANCIO CARDOSO A.E.D.I.B".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Empresarial do Distrito Industrial De Barrinha-SP "Dr. Waldemar Amancio Cardoso A.E.D.I.B", instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste município inscrita no CNPJ 46.764.425/0001-78.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se e quando necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha-SP, 17 de abril de 2024.

**PROTOCOLO**

ALINE DE SOUZA CRISTINA UBIDA

Barrinha

18/04/2024

VEREADORA

Assinatura

ALINE ASSISTENTE SOCIAL  
VEREADORA  
(SOLIDARIEDADE)



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

A instituição que se pretende declarar como de utilidade pública presta relevantes serviços para o Município de Barrinha.

Assim, para garantir efetivamente a continuidade das atividades da Associação e poder receber verbas até mesmo estaduais e federais, a necessidade de ser declarada como de utilidade pública.

Contamos com o bom senso de todos os demais vereadores para a aprovação deste projeto.

Por todas as razões apresentadas espera-se o bom senso para a aprovação do presente projeto de lei, ora indicado por mim Aline Cristina de Souza Ubida.

Barrinha-SP, 17 de abril de 2024.

**ALINE CRISTINA DE SOUZA UBIDA**  
**VEREADORA**

**ALINE ASSISTENTE SOCIAL  
VEREADORA  
(SOLIDARIEDADE)**